



DECRETO Nº 926

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PENEDO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1821,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>02 - GAPRE - GABINETE CIVIL DO PREFEITO</b>		
<b>0202 - GAPRE - GABINETE CIVIL DO PREFEITO</b>		
02.0202.04.122.0002.2002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE CIVIL DO PREFEITO		
1399 3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.300,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0202.04.122.0002.2002</b>		<b>35.300,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0202</b>		<b>35.300,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 02</b>		<b>35.300,00</b>
<b>19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>		
19.1933.17.122.0023.2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2214 3390.39.00.00.00.0000 - 1899.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2173</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>85.300,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	85.300,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>85.300,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
01.0101.01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO PODER LEGISLATIVO		
1388 3390.35.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.300,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0101.01.031.0001.2001</b>		<b>35.300,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101</b>		<b>35.300,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 01</b>		<b>35.300,00</b>
<b>19 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
<b>1933 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b>		
19.1933.17.122.0023.2173 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DO SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
2210 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 19.1933.17.122.0023.2173</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1933</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 19</b>		<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>85.300,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PENEDO/AL, 23 de abril de 2024.

RONALDO PEREIRA  
Assinado de forma digital  
por RONALDO PEREIRA  
LOPES:12359076434  
Data: 2024.04.23  
19:32:52 -03'00'

**RONALDO PEREIRA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**